



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020
(Do Sr. Fábio Trad)

Criminaliza atos violentos praticados contra pessoa em decorrência de sentimento de ódio por sua condição de pobreza, assim denominados como aporofobia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem por fim criminalizar atos praticados contra pessoa em decorrência da sua condição de pobreza, assim denominados como aporofobia.

Art. 2º Os artigos 121, 129, 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.....

§2º

V-A – em decorrência de sentimento de ódio pela condição de pobreza da vítima.

.....” (NR)

“Art. 129.....

§13 Se a lesão for praticada em decorrência do sentimento de ódio pela condição de pobreza da vítima, a pena é aumentada de um terço.” (NR)

“Art. 140.....





Câmara dos Deputados

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência ou pela sua condição de pobreza:

.....” (NR)

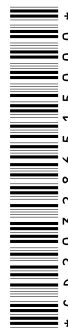
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim jogar luz sobre um tema deveras vergonhoso se formos levar em conta a falta de empatia que um ser humano possa ter em relação ao outro ser humano por ele ser pobre.

Aporofobia é um neologismo inventado pela filósofa Adela Cortina, professora catedrática de Ética e Filosofia Política da Universidade de Valência. A palavra nos parece estranha, seja ortográfica, seja foneticamente, mas tem a proeza de nomear uma realidade nefasta e ignóbil. Foi escolhida a palavra do ano de 2017, pela Fundação Espanhola Urgente. O vocábulo, cunhada pela professora Adela e usado em diversos artigos, livros, entrevistas e palestras, é composto pela junção de dois diferentes termos, emprestados da língua grega, e se propõe a identificar uma fobia, um medo, uma patologia social que se manifesta na aversão a alguém que é percebido como portador de determinado atributo, origem, comportamento, aspecto ou traço, como são exemplos a homofobia, a islamofobia, a xenofobia. “Aporofobia”, do grego á-poros, sem recursos, indigente, pobre; e fobos, medo; refere-se ao medo, rejeição, hostilidade e repulsa às pessoas pobres e à pobreza. Essa palavra foi incorporada ao dicionário da língua espanhola e aguarda ainda a inclusão como circunstância agravante no Código Penal.¹

A academia espanhola adverte que a aporofobia é uma patologia social que existe em todo mundo e o primeiro que se deve fazer é reconhecê-lo, saber como ele acontece e trabalhar para desativar esse fenômeno. Na Europa a palavra aporofobia foi muito associada aos imigrantes e refugiados da guerra, da miséria e da fome, provenientes do outro lado do Mediterrâneo, mais acentuadamente a partir de 2007 após o início dos conflitos bélicos em países



1 https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/04/internacional/1533407246_853089.html > Acessado em 29/04/2020



Câmara dos Deputados

da Ásia e África, e desde 2011, com o início da guerra na Síria. A professora Cortina reconhece com preocupação o crescimento de movimentos que ela classifica como aporófobos, que ganharam força nos Estados Unidos e na França, como o discurso anti mexicano de Donald Trump e da Frente Nacional de Marine le Pen contra os imigrantes. “É um dos grandes problemas do nosso tempo, porque desde 1948, ano da Declaração dos Direitos Humanos, nós dizemos que isso era inadmissível, e agora está voltando a ser tendência”, conclui a filósofa espanhola.²

É tendência de o ser humano rejeitar aquilo que os perturba. Porém fazemos escolhas. Podemos rejeitar a situação cruel e nos colocamos a ajudá-los. Podemos rejeitar nos tornando indiferentes, ou, pior que a indiferença é ter repugnância, medo, hostilidade com as pessoas sem recursos, com os “fracassados sociais”. Assim, segundo a filósofa criadora da palavra, primeiramente, devemos reconhecer que somos todos aporófobos, pois isso nos permite modificar as raízes sociais e culturais para evitar essa forma de preconceito, agindo com compromisso para a defesa da igualdade e da dignidade das pessoas com compaixão.

Atos que podemos exemplificar como característico de “aporofobia”, por ex., não deixar um “sem-teto” entrar num bar e não seja atendido por ser pobre, ou não o deixam usar o banheiro; ou a violência gratuita praticada por quem nutre sentimento de ódio contra mendigos, sem-teto, moradores de rua, sem apresentar qualquer sentimento de empatia pelo próximo que não tem como se defender. São diversos os relatos de pessoas sendo queimadas vivas nas ruas.

O Ministério da Saúde em 2019 lançou dados sobre a violência contra moradores de rua no Brasil. Foram registrados ao menos 17.386 casos de violência contra moradores de rua de 2015 a 2017. O número levou em conta os casos em que a motivação principal do ato violento era o fato de a pessoa estar em situação de rua. Os números foram calculados com base nos registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan),

²<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Aporofobia-termo-para-aversao-aos-pobres-e-eleito-palavra-do-ano-na-Espanha/5/39047>>Acessado em 30/04/2020





Câmara dos Deputados

ferramenta utilizada pelo Sistema Único de Saúde para notificar a condição de pacientes vítimas de violência de diversos tipos.³

A cidade de São Paulo, por exemplo, registrou o maior número de notificações de violência motivada pela situação de rua da vítima em todos os anos analisados. Entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, 7 pessoas em situação de rua foram mortas na Grande São Paulo.⁴

Geralmente nos crimes de ódio estigmatiza-se uma pessoa ou grupo atribuindo-lhes risco à sociedade, difícil de comprovar, porém baseia-se em “pré-conceitos”. Isso posto, cria-se lendas para justificar a incitação ao desprezo e à agressão, sendo que o agressor chega ao ponto de naturalizar a desigualdade estrutural e se vê em uma posição de superioridade diante da vítima. Nesses crimes o criminoso seleciona intencionalmente a sua vítima em função dela pertencer a um certo grupo. Esses crimes passam mensagens ameaçadoras aos demais integrantes do grupo social sobre o risco que estão correndo⁵.

Tomando como exemplo a cidade de São Paulo, em outubro de 2019, um abaixo assinado feito por moradores do bairro da Mooca pedia o fechamento do Centro Temporário de Acolhimento (CTA) Mooca I, devido a boatos de crimes atribuídos indevidamente a pessoas em situação de rua atendidas pelo albergue. O atrito entre a população do bairro com o serviço começou após uma moradora ter a casa invadida, as roupas de todos os moradores da casa roubadas, e ser estuprada por um homem, que, supostamente, seria frequentador do albergue. A polícia acabou identificando o suspeito, que havia sido encontrado morto a tiros dias depois do crime, em Diadema. Ele não apresentava histórico de situação de rua, e não frequentava o albergue na Mooca. Ainda assim, a população continuou compartilhando informações inverídicas e acusações contra o serviço.⁶

3 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/17/brasil-registra-mais-de-17-mil-casos-de-violencia-contra-moradores-de-rua-em-3-anos.ghtml> > Acessado em 04/05/2020.

4 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/01/13/morador-de-rua-e-morto-a-tiros-na-zona-sul-de-sp.ghtml>. Acessado em 04/05/2020.

5 ROSES, Rodrigo Parrini; LEMUS, Alejandro Brito (2012). «Crímenes de odio por homofobia: un concepto en construcción» (PDF). Acessado em 30/04/2020

6 <https://jornalggn.com.br/violencia/em-3-anos-brasil-registra-173-mil-casos-de-violencia-contra-populacao-de-rua/>> Acessado em 04/05/2020.





Câmara dos Deputados

Nas redes sociais, moradores promoveram diversos ataques aos albergados e também ao padre Júlio Lancellotti, da Pastoral do Povo de Rua. O pároco da região tem conhecida ação com desabrigados na região da Mooca e do Belém, o que gera o ódio de parte dos moradores da região. Lancellotti já foi agredido por guardas e recebeu ameaças de morte, com a CIDH cobrando sua proteção por parte do estado brasileiro ⁷.

O preconceito e a discriminação contra a população em situação de rua seguem aumentando não só pela capital paulista como também pelo Brasil.

Outras patologias sociais, como o racismo, homofobia e misoginia já são penalizadas no nosso ordenamento jurídico. Por sua vez, a realidade da sociedade brasileira favorece o aparecimento desse tipo desprezível de preconceito de classe. Diante de perspectivas nada otimistas em decorrência das últimas crises econômicas, bem como, a que estamos prestes e ingressar em decorrência do estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19, a tendência, infelizmente, é de que a população pobre aumente, portanto, são esses que sofrem cada dia mais com a violência que esse projeto de Lei pretende proteger.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2020.

DEP. FÁBIO TRAD

PSD/MS

⁷ <https://ponte.org/moradores-da-mooca-cobram-retirada-de-cta-e-povo-de-rua-do-bairro/>>Acessado em 04/04/2020

